

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2017

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2017, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2017**, homologado em **17/08/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual aquisição de equipamentos biomédico (Doppler Transcraniano por ultrassom) para a unidade do sistema Neuromuscular** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

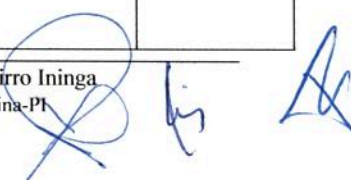
Empresa: **PROIBRAS LTDA - EPP**, CNPJ nº **05.235.633/0001-00**, com sede à RUA JOSE VERSOLATO, nº 111, BLOCO B, SALA 513, Bairro CENTRO, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.750-730, telefone: (11) 50916780, email: ecorrea@proibras.com.br, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a) **FLAVIO DE ALCANTARA WALLIS**, brasileiro(a), casado(a), gerente geral, portador da CI nº 165069752 – SSPSP e CPF nº. 101.842.428-86.

Item	Descrição	Unid	QTD ANUAL	V. Unitário (R\$)	V. Global (R\$)
1	DOPPLER TRANSCRANIANO POR ULTRASSOM Características Mínimas: Ultrassom Portátil e compacto dedicado a exames de Doppler Transcraniano, com Doppler Spectral: Contínuo (CW) e Pulsado (PW). Equipamentos/sistemas de ultrassom completamente digital, plataforma	UNIDA DE	1	R\$ 329.000,000 0	R\$ 329.000,000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.000013/2017-21

totalmente (100%) digital, transformada Rápida de Fourier.FFT com no mínimo 256 pontos, unidade básica com no mínimo dois (2) canais, PC (Computador Pessoal) ou notebook externo com sistema operacional Windows®. Monitor Monitor LED ou similar, com tamanho mínimo de 14 polegadas de alta definição, colorido. Resolução mínima do monitor: 1024 x 768. Doppler Doppler Color Doppler espectral (pulsado) Doppler Contínuo Modos de Imagens Modo M Colorido (Mínimo 400 Gates Colorido) Modo M em tela inteira Controles de Imagens Envelope do espectro de Doppler – Positivo (acima da linha de zero) e/ou Negativo (abaixo da linha de zero). Correção de Ângulo de insonação Filtro Direção de Fluxo Profundidade Ganho Linha de Zero, ou linha de Base Velocidade/taxa de varredura (Sweep) Amplitude Análises necessárias Índice de Pulsatilidade Índice de Resistividade Velocidade Máxima (Pico Sistólico) Velocidade Média, Velocidade mínima (Diastólica) Relação Velocidade Sistólica/Velocidade Diastólica IWM (Máx., Mean e Min.) – Intensity Weighted Mean Taxa de batimento Cardíaco Pressão Crítica de Fechamento, todos em tempo Real. Os dados analógicos descritos acima devem ser convertidos em uma amostragem com frequência de 100 HZ. Controle Remoto Multifuncional para as seguintes funções: Tamanho da Amostra do Doppler a ser medido Profundidade Ganho do Doppler Potência do feixe de Doppler Linha de Base (Linha de Zero) Freeze/Congelamento do Espectro Troca de Sonda (transdutor) Volume do som Escala Orientação do feixe de Doppler Armazenamento e Conectividade Exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC				
---	--	--	--	--

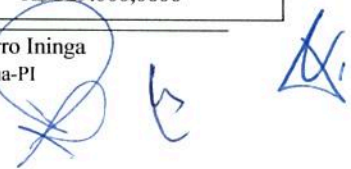


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES**



23524.000013/2017-21

Exportar imagens e vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows. (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI) HD interno mínimo de 40 GB. Gravador CD/DVD. Saída USB para gravação em pendrive, no mínimo 02 portas. Saída de áudio Transdutores Dois (02) Transdutores de 2.0MHz para exames Craniais. Dois (02) Transdutores/Sondas de 2.0MHz (Exames Monitorização). Características dos Transdutores Faixa mínima de profundidade de sinal com sonda de 2.0 MHz: de 30 mm até pelo menos 140 mm, ou pelo menos na profundidade de 50 mm escala mínima de 300 cm/s. 10.2 Escala mínima de PRF para atuar com sonda de 2.0 MHz: de 1.0 KHz a 18.0 KHz. 11. Alimentação 220 VAC – 60 Hz Cabo de Energia Elétrica e Fonte de Energia externa, móvel e aprovada para uso médico. Acessórios: 01 Nobreak compatível com o equipamento (autonomia mínima 15 minutos) – Alimentação de entrada 220V ou Bivolt 60Hz Dois (02) Suporte Cranial para Transdutores Controle remoto, com mouse óptico. Carro suporte com rodízios Maleta para transporte. Suporte para os transdutores ficarem em descanso, quando não estiverem sendo utilizados. Frasco de Gel para Exames, mínimo 10 Unidades Softwares Impressão dos relatórios do computador em PDF, TXT ou HTML em formato DICOM. Possibilidade de o usuário revisar e trabalhar off line. Verificar a tendência da informação do espectro de Doppler junto com sinais de outros instrumentos, recebendo um quadro completo. Módulo de detecção e contagem automática de eventos especiais e micro-embolo. Teste de reatividade vasomotora para exames de reserva Hemodinâmica. Geral Manual de instruções em língua portuguesa. Manual de Serviço completo, contendo esquemas senhas e diagramas. Garantia: 24 (vinte e quatro) meses Instalação: O equipamento precisará ser instalado pela CONTRATADA conforme especificado no item 12 do Termo de Referência. Treinamento: O equipamento precisará treinar as equipes deste Hospital Universitário pelo CONTRATADA conforme especificado no item 13 do Termo de Referência.				
VALOR TOTAL	R\$ 329.000,0000			



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSEH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 89/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 89/2017.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSEH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSEH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSEH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSEH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 89/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES



23524.000013/2017-21



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HUPI/EBSERH



MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo - HUPI/ EBSERH



EMPRESA
PROIBRÁS LTDA